

MANUAL DO ALUNO

2º SEMESTRE DE 2009

FACHA
FACULDADES INTEGRADAS
HÉLIO ALONSO

DIREITO

TURISMO

**COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

Missão da FACHA

A Facha (Faculdades Integradas Hélio Alonso) é uma instituição de direito privado sem fins lucrativos, com vocação para as práticas educacionais que colocam o humano em sua raiz e em sua existência social.

A Facha assumiu, antes de tudo, a obrigação de estar comprometida com a discussão e a solução dos problemas da sociedade brasileira. Nosso desenvolvimento científico e tecnológico deve promover o bem-estar da sociedade.

Nossos cursos devem construir uma visão da realidade com amplo raio de abrangência e, mesmo voltando-se para a necessária especialização, desenvolver o pensamento crítico à altura das exigências do mundo contemporâneo, com base nos valores fundamentais da tradição cultural e histórica, enfatizando, no processo de ensino, o debate, a pesquisa, a produção e a reflexão.

Com o compromisso de preparar o aluno para chegar aos níveis mais apurados dessa mentalidade crítica e autônoma, bem como encaminhá-lo para o exercício competente de suas atividades profissionais em uma sociedade industrial e altamente tecnológica, a Facha tem, como missão, contribuir para as transformações necessárias à sociedade brasileira, na sua caminhada rumo a uma existência democrática, mais justa, mais livre e mais equilibrada na distribuição de sua riqueza.

Direção Geral – Prof. Hélio Alonso
Assessor Pedagógico – Prof. Nailton de Agostinho Maia
Coordenação de Ensino - Prof. Drauzio Gonzaga

PREZADO(A) ALUNO(A),

Neste manual, você terá as informações que servirão de base para a administração de sua vida acadêmica na Facha. Procure estudá-lo com cuidado, pois as instruções nele contidas permitirão a você um planejamento adequado de suas atividades escolares.

Informamos que todos os procedimentos abaixo deverão ser feitos através da Secretaria Virtual do site da Facha – www.facha.edu.br.

1

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

ACESSO AO MATERIAL

Somente após a entrega do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais do 2º semestre de 2009, **devidamente preenchido e assinado**, o aluno terá acesso, a partir do dia 22 de junho, aos seguintes materiais: Requerimento de Matrícula, Manual do Aluno, Levantamento Curricular, Quadros de Horários de Turmas, Optativas e Projeto Experimental.

O aluno tem duas oportunidades para renovar sua matrícula, conforme discriminado abaixo, no período de 22 de junho a 07 de agosto de 2009.

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

No período de 22 de junho a 03 de julho de 2009, o aluno poderá fazer sua escolha de disciplina, através da Secretaria Virtual do site da Facha (www.facha.edu.br).

Lembramos que a confirmação da sua renovação de matrícula está vinculada ao pagamento da mensalidade de julho com vencimento dia 05.07.09.

Importante: A Facha garante a vaga na disciplina e no horário escolhido pelo aluno, exceto nas disciplinas optativas, que estarão sujeitas ao número mínimo de alunos para formação da turma.
Poderá ocorrer a necessidade de abrir novas turmas (vide Turma Extra).

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES SOBRE A GARANTIA DE VAGA:

Alunos que ingressaram pelo vestibular – Os alunos do curso de Comunicação Social - Campus I - manhã e noite - que ingressaram pelo vestibular e estão matriculados em todas as disciplinas de um determinado período em uma mesma turma, como, por exemplo, turmas B, C, D, E, F ou J, deverão manter as disciplinas do período seguinte nas mesmas turmas, onde terão as vagas garantidas. Caso uma destas turmas não seja oferecida para o próximo semestre, a mudança poderá ser feita diretamente no requerimento de matrícula.

Alunos que estão concluindo o curso – Os alunos que estão em fase de conclusão de curso terão prioridade de vaga nas disciplinas, desde que a renovação de matrícula seja realizada até o dia 03 de julho de 2009.

Alunos que cursam disciplinas de diversos períodos – Os alunos que fazem seus planos de estudos por disciplina terão a garantia de vaga na disciplina. Existe a possibilidade de criação de turma extra para atender à demanda de escolha dos alunos por uma determinada turma. Nesse caso, a nova turma terá o mesmo horário, mas outro professor.

Após concluir sua renovação de matrícula pela Secretaria Virtual do site da Facha, o aluno terá acesso à Pré-Matrícula. A Confirmação de Matrícula só estará disponível a partir de 08 de julho de 2009.

A confirmação refere-se a disciplina e horário escolhido (vide turma extra).

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

A fim de renovar sua matrícula dentro desse prazo, o aluno deverá estar em dia, no sistema financeiro, com o 1º semestre de 2009, inclusive junho.

No ato da matrícula o **carnê de julho de 2009** estará disponível, na **Secretaria Virtual**, para pagamento no banco até o vencimento (dia 5). O carnê de **agosto**, assim como os demais carnês, deverão ser impressos na Secretaria Virtual do site da Facha (www.facha.edu.br), dez dias antes de cada vencimento.

Limites de créditos - O aluno só poderá fazer inscrição no mínimo em **12** (doze) créditos e, no máximo em **26** (vinte e seis) créditos sem o Projeto Experimental, ou em **35** (trinta e cinco) créditos com o Projeto Experimental.

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

A renovação de matrícula através da Secretaria Virtual do site da Facha só será considerada válida após o pagamento da mensalidade de julho até o seu vencimento (dia 05 de julho).

No dia **08 de julho de 2009**, serão processadas as confirmações de matrícula e disponibilizadas na Secretaria Virtual do site da Facha (www.facha.edu.br). A confirmação refere-se a disciplina e horário escolhido (vide turma extra).

O aluno que estiver em débito com a mensalidade de julho de 2009 terá sua renovação de matrícula cancelada no dia **14 de agosto de 2009**, não sendo possível a reativação da mesma para o 2º semestre de 2009

Não se esqueça de verificar, no início das aulas, se o seu nome consta nas pautas das disciplinas solicitadas. Em caso de dúvida, informe-se na Secretaria do seu Campus.

Não se esqueça de verificar! (www.facha.edu.br).

Lembramos que para não ter seu plano de estudo cancelado é necessário quitar a mensalidade de julho até o seu vencimento.

MATRÍCULA ATRASADA

Através da Secretaria Virtual do site da Facha (www.facha.edu.br), no período de 09 de julho a 07 de agosto de 2009, o aluno que não renovou sua matrícula no prazo anterior, poderá fazê-lo nesse período, estando sujeito à existência de vagas nas disciplinas desejadas.

O aluno deverá acessar o serviço de Requerimentos na Secretaria Virtual no site da FACHA (www.facha.edu.br) e escolher a opção Matrícula Atrasada. Ao enviar este requerimento, será gerado um boleto de emolumento (taxa de matrícula atrasada) no valor de R\$ 100,00, que poderá ser pago em qualquer agência bancária ou diretamente na Tesouraria da FACHA.

Assim que o pagamento for acusado no sistema financeiro e confirmado a entrega do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o plano de estudos será liberado para ser definido pelo aluno.

O aluno que renovar sua matrícula atrasada terá de quitar todos os carnês já vencidos até a data de efetivação da sua matrícula, a fim de confirmá-la.

Caso isso não ocorra, seu plano de estudos será cancelado.

Exemplo: para efetuar a matrícula no dia 13 de agosto de 2009 e confirmá-la, o aluno terá de pagar as mensalidades de julho e agosto.

TURMA CANCELADA

Caso o número de alunos matriculados em uma determinada disciplina optativa não seja igual ou superior a 20, essa turma será cancelada e a informação processada na confirmação de matrícula. Os alunos incluídos nessa situação poderão solicitar acréscimo de disciplina antes do período reservado para acerto no plano de estudos. Caso os créditos referentes à disciplina cancelada não sejam substituídos até o final do prazo previsto, o sistema financeiro providenciará o reembolso dos créditos nos carnês ainda não vencidos.

ISENÇÃO DE DISCIPLINA

O aluno que tenha cursado outro curso de graduação e pretenda solicitar isenção de disciplina, deverá requerer junto a Secretaria no período de 15 a 26 de junho de 2009, apresentando histórico escolar (oficial e original) e o programa da disciplina (original ou cópia autenticada).

Resultado: Dia 06 de julho de 2009.

INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO

03 de agosto de 2009.

INÍCIO DAS AULAS

10 de agosto de 2009.

ACERTO NO PLANO DE ESTUDOS

Através da Secretaria Virtual do site da Facha (www.facha.edu.br), nos períodos de 13 a 23 de julho e 06 a 13 de agosto de 2009, o aluno poderá fazer alteração (acréscimo, exclusão, substituição, mudança de turno ou de turma) no seu plano de estudos, sempre condicionada à existência de vaga nas disciplinas.

No caso de inclusão de disciplina, será emitido um carnê, com vencimento imediato, referente à diferença de créditos dos meses emitidos, que deverá ser pago em qualquer agência bancária ou diretamente na Tesouraria da FACHA, a fim de confirmar a inclusão de disciplina.

As faltas já registradas em relação aos dias anteriores ao deferimento do pedido de inclusão de disciplina não terão abono.

O aluno deverá observar os limites de créditos indicados neste manual e o valor do crédito para cada turno, Campus, habilitação e curso.

Não haverá devolução dos créditos pagos nos meses anteriores ao pedido de exclusão de disciplina.

No caso de exclusão de disciplina, o aluno deverá observar o limite mínimo de 12 (doze) créditos.

MUDANÇA DE TURNO, TURMA, CAMPUS OU HABILITAÇÃO

No período de 22 a 26 de junho de 2009, o aluno poderá solicitar **Mudança de Turno, Turma, Habilitação ou Campus** através do Protocolo Virtual disponível no site da FACHA.

O resultado das solicitações de Mudança de Turno, Turma, Habilitação ou Campus serão divulgados no dia 29.06.2009. Desta forma, o aluno poderá efetuar sua renovação de matrícula no turno, habilitação ou campus desejado. Os alunos que não conseguirem a mudança total para o turno desejado deverão acertar seus planos de estudos nos períodos de 13 a 23 de julho e 06 a 13 de agosto de 2009.

TRANSFERÊNCIA INTERNA DE CURSO

Os alunos interessados em solicitar **Transferência Interna de Curso** deverão preencher requerimento junto à Secretaria do Campus, no período de 22 a 26 de junho de 2009. O resultado sairá no dia 29 de junho, e a matrícula deverá ser feita nos dias 02 e 03 de julho de 2009.

TURMAS EXTRAS

Caso o número de alunos matriculados em uma determinada disciplina ultrapasse o seu efetivo, será criada uma turma extra no mesmo horário e com outro professor, para alocar os alunos excedentes, não prejudicando o plano de estudo do aluno.

Serão seguidos os seguintes critérios para manter o aluno na disciplina escolhida:

- 1º) O aluno deverá obedecer à seqüência correta de periodização do curso.
- 2º) Permanecerão na turma original os alunos que ingressaram pelo vestibular e estão matriculados em todas as disciplinas de um determinado período em uma mesma turma, como, por exemplo, turmas B, C, D, E, F ou J

Não se esqueça de verificar sua confirmação de matrícula!

(www.facha.edu.br).

TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

A data limite para o trancamento de matrícula dos alunos que renovaram sua matrícula ou ingressaram no segundo semestre de 2009 é 04 de setembro de 2009. O aluno que obtiver o pedido deferido pela Secretaria manterá o seu vínculo com a FACHA e o seu direito de renovação de matrícula. Serão analisadas as seguintes normas regimentais:

I - Para efeito de interrupção dos estudos, com a manutenção do direito a retorno com garantia da vaga no curso, fica estabelecido o tempo máximo de 02 anos ou 04 semestres, consecutivos ou não, para que o aluno possa ficar com sua matrícula trancada.

II - Caso o aluno tenha utilizado o tempo máximo de trancamento de matrícula e tenha retornado e cursado um semestre regular, havendo necessidade de novo afastamento, deverá encaminhar sua solicitação justificada ao Conselho Acadêmico da Facha, sabendo que o deferimento só lhe dará direito a, no máximo, mais um período de 02 anos ou 04 semestres de trancamento de matrícula.

III - Os alunos que trancarem suas matrículas, poderão, ao retornarem, serem incluídos no currículo em vigor na época da reabertura, ficando essa definição a critério da Coordenação do Curso.

Para solicitação de **Trancamento de Matrícula**, é necessária a quitação até o mês da data do requerimento, não havendo devolução das mensalidades já pagas.

TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

Os alunos regularmente matriculados nos cursos de Comunicação Social e Turismo terão, como tempo máximo para integralização curricular, o período de 8 anos (16 semestres), não contabilizados os semestres com matrícula trancada.

Os alunos regularmente matriculados no curso de Direito terão, como tempo máximo para integralização curricular, o período de 10 anos (20 semestres), não contabilizados os semestres com matrícula trancada.

CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

O **Cancelamento de Matrícula** desvincula totalmente o aluno da FACHA, não sendo possível o retorno sem novo Processo de Seleção. O requerimento deverá ser feito até dois dias antes do início do semestre letivo, na Secretaria do seu Campus, apresentando a quitação até o mês da data da solicitação. Só haverá devolução de 80% dos valores pagos das cotas da semestralidade para os alunos que ingressaram no 2º semestre de 2009 pelo Vestibular e pelo ENEM, conforme está previsto em Lei.

TRANCAMENTO DE DISCIPLINA SEM ALTERAÇÃO NO CARNÊ

No período de 16 a 19 de novembro de 2009, o aluno poderá efetuar pela Secretaria Virtual o **trancamento de disciplina sem alteração no carnê**. As disciplinas trancadas nesse período não terão incidência sobre o CR do aluno e não constarão do Histórico Escolar.

O carnê do mês de dezembro não sofrerá qualquer redução de valor.

O limite mínimo de 12 (doze) créditos deverá ser observado pelo aluno quando solicitar o trancamento de disciplina.

INFORMAÇÕES GERAIS

Solicitamos aos alunos que cumpram as datas estipuladas pela Instituição a fim de evitar problemas de última hora.

Se o aluno estiver impedido de efetuar sua renovação da matrícula, poderá nomear um procurador para representá-lo.

Todo requerimento protocolizado tem uma resposta, portanto não deixe de retornar ao Protocolo para obtê-la.

CARTEIRA DE ESTUDANTE 2009

A carteira de estudante da FACHA tem validade anual. O aluno interessado em adquirir nova carteira para o ano de 2009 deverá solicitá-la através de requerimento, no Protocolo, anexando um retrato 3x4 e o comprovante de pagamento da taxa correspondente.

Saiba mais sobre os benefícios que oferecemos exclusivamente para você, portador da Carteira de Estudante da Facha, no site da faculdade (www.facha.edu.br).

VALOR DO CRÉDITO E VENCIMENTO DAS MENSALIDADES

Para o ano letivo de 2009, foram estabelecidos os seguintes valores de créditos:

Mensalidades 2009	Valor Crédito	Até o Vencimento (Dia 5 do mês)	Até o último dia útil do mês anterior
Com.Social - Botafogo - Manhã e Noite	34,75	34,75	34,06
Com.Social - Botafogo - Tarde	34,75	31,27	30,64
Com.Social - Méier - Manhã e Noite	34,75	31,27	30,64
Direito	29,40	29,40	28,81
Turismo	29,40	27,93	27,37

O vencimento das mensalidades será sempre no dia **5** de cada mês. A FACHA oferece um desconto de 2% (dois por cento) para as mensalidades pagas até o último dia útil do mês anterior (exceto na primeira cota da semestralidade).

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

CURSOS E HABILITAÇÕES

COMUNICAÇÃO SOCIAL

Reconhecido pelo Decreto nº 78.439 de 20.09.1976

Habilitações: Jornalismo, Relações Públicas, Publicidade e Propaganda e Radialismo (Reconhecidas pela portaria do MEC nº 1077/98).

JORNALISMO

Seu objetivo é formar profissionais capacitados à disputa de oportunidades cada vez mais escassas no mercado de trabalho. A julgar pela absorção que a FACHA vem tendo, é legítima a afirmação de que somos, hoje, no Rio de Janeiro, a escola de Comunicação que mais se destaca.

O processo de ensino incentiva a criatividade e a discussão de temas relacionados ao conhecimento técnico e à ética da prática do jornalismo, estimulando a reflexão para uma visão crítica da realidade.

O Curso de Jornalismo funciona como uma das pontes de um processo educacional mais amplo na Faculdade de Comunicação Social, já que não pode existir a partir apenas do conhecimento de técnicas específicas, mas, sim, pela colocação das técnicas a serviço do conhecimento e do debate das questões sócio-político-econômicas que realmente interessam.

Dentro da filosofia acadêmica da FACHA, no Curso de Jornalismo, tão importante quanto conhecer as técnicas para a apuração, a redação, a edição, a ilustração, a secretaria gráfica etc., é, também, importante ser consistente em outras áreas de conhecimentos, que vão da Teoria da Comunicação à Filosofia, do Português à Matemática, da História à Geografia, passando por conhecimentos de Informática.

O perfil, hoje, do graduado em Jornalismo pela FACHA pode ser assim resumido:

- conhece as técnicas da profissão;
- percebe o papel social do jornalismo e as questões éticas envolvidas no seu relacionamento com a sociedade e com as instituições;
- disputa, em condições vantajosas, as oportunidades que se abrem no mercado de trabalho.

Coordenação: Prof. Célio Gomes Campos

Vice-Coordenação: Prof. Felipe Franceschini

Funcionamento:

Campus I – Botafogo – Manhã, Tarde e Noite

Campus III – Méier – Manhã e Noite

PUBLICIDADE E PROPAGANDA

A filosofia básica de ensino no curso de Publicidade e Propaganda privilegia a formação de um profissional com uma visão voltada para melhor compreensão da realidade e domínio da situação social. O curso leva o estudante à construção de conceitos que geram conhecimentos nas áreas de comportamento dos agentes do processo de comunicação e marketing, na área das novas tecnologias e de tratamento da informação, tanto no plano qualitativo quanto quantitativo.

Dadas as peculiaridades do atual mercado de trabalho, o profissional que atua nesta área agrega à sua formação os seguintes conhecimentos/ferramentas:

- conceitos de Antropologia/Sociologia/Psicologia
- instrumentos estatísticos para decisão de pesquisas de mercado

- conceitos de Comunicação de Marketing
- conceitos de Planejamento em Marketing
- instrumentos de Produção Gráfica
- conceitos e técnicas de Audiovisual
- instrumentos para decisões no campo financeiro
- conhecimentos na área de Informática

Coordenação: Prof. Aluizio Pires

Vice-Coordenação: Prof. Frederico Tavares

Vice-Coordenação - Campus III: Prof. Estanislau Félix

Funcionamento: Campus I e III – Manhã e Noite

RADIALISMO

A velocidade da tecnologia, com satélites geoestacionários, que acompanha a convergência das tecnologias de televisão, rádio e computador, obrigará o Curso de Radialismo a reinventar uma estrutura curricular digitalizada, capaz de acompanhar a redução das distâncias, e também suas amplitudes, na formação de um novo alunado interativo.

Alunos e professores terão acesso às mesmas qualidades das fontes de informações e somente os que expandirem seus limites, na infinitude da criação, serão capazes de competir e sobreviver à velocidade da reflexão do conhecimento no espaço cibernético, o “cyberspace” - a “freeway” da informação e do saber. O radialista, hoje, já deve refletir na velocidade da tecnologia que pavimentará a “freeway” da informação, com o pensamento de libertação contra a hegemonia monocórdia da produção de idéias globalizantes. Não deverá desenvolver sua prática pela prática em 3-D, ou pelo videofone, mas, sim, refletir o pensamento transformador promovido pelos instrumentos desse admirável mundo cibernético de homens e máquinas. Devemos acompanhar a expansão atual da desmassificação da mídia eletrônica para a busca transformadora de novos caminhos exigidos pela disseminação da informação, que, só na televisão, já oferece mais de 400 canais segmentados. Encontrar a nova linguagem na gramática temática, segmentada em multimeios eletrônicos, é um de nossos desafios. Para isso, devemos fortalecer a consciência da função social do alunado sobre o seu pensar e o seu realizar. Devemos incentivar a participação política na adaptação e na transformação da comunicação em todas as unidades sociais: família, comunidade, município, estado, país e mundo.

Defenderemos a disseminação da informação, a democratização dos veículos de comunicação; preservaremos o patrimônio cultural brasileiro e consolidaremos a qualidade no ensino, a participação comunitária, a melhoria da qualidade de vida e as relações de justiça social.

A lei considera o Radialista o trabalhador que exerce uma das funções relacionadas abaixo em empresa de radiofusão - televisão, rádio ou que explore serviços de transmissão de programas, mensagens, serviços de música funcional ou ambiental, de produção de programas, de transmissão ou retransmissão (repetidoras), e de empresas ou agências que produzem programas, filmes, dublagens comerciais, ou não, para emissão em radiofusão. As atividades estão concentradas em três grupos de setores: Produção, Técnica e Administração. As atividades de Produção compreendem os setores de Autoria, Direção, Produção, Interpretação e Locução, Dublagem, Caracterização e Cenografia. As atividades Técnicas compreendem Direção, Tratamento e Registros Sonoros, Tratamento e Registros visuais, Montagem e Arquivamento, Transmissão de Sons e Imagens, Revelação e Copiagem de Filmes, Artes Plásticas e Animação de Desenhos e Objetos.

Coordenação: Prof. José Augusto de Almeida Neto

Funcionamento: Campus I - Botafogo - Manhã

RELAÇÕES PÚBLICAS

Dadas as peculiaridades dessa atividade, a sua orientação pedagógica contempla o aprendizado das disciplinas clássicas da função, razoavelmente imutáveis; de um conjunto de outras matérias, relacionadas aos demais campos da Comunicação Social; e, finalmente, o fornecimento de conhecimentos mais pontuais, que se vão alterando, no tempo, em consequência da realidade do mercado de trabalho. A base, sobre a qual se assenta o curso, está na constatação de que as Relações Públicas devem servir à formação da imagem de pessoas e organizações, junto aos seus públicos, não apenas como resultado da simples aplicação de técnicas de comunicação, mas igualmente pela atuação do profissional, no sentido de intervir no próprio modo operandi dessas mesmas pessoas e organizações, zelando pelos aspectos éticos e qualitativos que justifiquem e ratifiquem as mensagens derivadas do seu trabalho. Os especialistas dessa área devem estar permanentemente aptos para atuar como analistas de informações nos planos de consultorias e assessorias de organizações e seus executivos em diferentes movimentos, antecipando-se a cenários de conflitos, ou mesmo atuando sobre situação de conflitos políticos. É um especialista para aceitar desafios e apresentar soluções. Atua no desenvolvimento de programas de intercâmbios interpessoais, de melhoria de relações, em projetos de negociações políticas e de realizações de negócios, na promoção de atividades culturais, no estabelecimento de processos comunicacionais internos e externos das organizações públicas ou privadas, em sistemas integradores de convivência nas comunidades, em atividades que envolvem cerimonial e protocolo, em planejamento e realização de eventos, na produção de campanhas institucionais, educativas e corporativas em estruturas de atendimentos ao cidadão e ao consumidor de bens e serviços, em núcleos de ouvidorias e ombudsman, em programas que envolvam situações de relacionamentos, mercado, cenários culturais etc.

Coordenação: Prof. Ricardo Benevides

Vice-Coordenação: Prof. Sérgio Gramático

Funcionamento: Campus I – Botafogo - Noite

DIREITO

Autorizado pela Portaria nº 359 de 25.04.2007 da Secretaria de Educação Superior/MEC

O curso de Direito das Faculdades Integradas Hélio Alonso - FACHA - está concebido desde os anos de 1970, tendo em vista o sucesso alcançado pelo Curso Hélio Alonso na preparação de alunos para a antiga Faculdade Nacional de Direito (atualmente UFRJ). Levantamentos efetuados estimam que 35.000 bacharéis em Direito, advogados, professores, parlamentares, magistrados e demais operadores do direito são ex-alunos desta Instituição. Baseado nessa experiência, foi criado o Curso de Direito. Acreditamos que uma formação universitária atual, sólida e eficiente na área de Direito deve ser capaz de aliar um currículo formativo de larga abrangência, sintonizado com a realidade globalizada em um processo de rápidas transformações num mercado de trabalho que exige múltiplas potencialidades curriculares por parte dos profissionais. Dessa forma, o Curso de Direito busca atingir esses objetivos através de uma formação curricular moderna e aberta, engajada nas aspirações da sociedade futura sem desprezar os vínculos formativos clássicos.

A qualidade do ensino, no seu sentido mais amplo, é o objetivo principal do curso. E, nesse aspecto, destacamos a organização de uma estrutura de ensino crítico, que aumenta as fontes de informação sobre os diversos segmentos em que o bacharel deve atuar. Aliados à sala de aula, serão realizados seminários, palestras, estudos dirigidos, com discussão e análise de textos e casos concretos, que buscarão complementar o discurso teórico.

Ao se graduar na Faculdade Hélio Alonso, o bacharel do curso de Direito deverá ser capaz de compreender, interpretar e aplicar o Direito; ser capaz de utilizar corretamente a linguagem com fluência verbal e riqueza de vocabulário; ser capaz de utilizar o raciocínio lógico, a persuasão, a reflexão crítica e de julgar e tomar decisões, além de reunir as seguintes qualificações:

- Formação humanística, técnico-jurídica e prática, indispensável à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais;
- Senso ético-profissional, associado à responsabilidade social, com a compreensão da causalidade e finalidade das normas jurídicas e da busca constante da libertação do homem e do aprimoramento da sociedade;
- Capacidade de apreensão, transmissão crítica e produção criativa do Direito, aliadas ao raciocínio lógico e à consciência da necessidade de permanente atualização;
- Capacidade para equacionar problemas e buscar soluções harmônicas com as exigências sociais;
- Capacidade de desenvolver formas extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos;
- Visão atualizada do mundo e, em particular, consciência dos problemas nacionais.

Coordenação: Prof. Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho

Coordenação Administrativa: Jacqueline Kuperman

Funcionamento: Campus II – Botafogo - Manhã e Noite

TURISMO

Reconhecido pelo Decreto nº 81.283 de 31.01.1978

Considerado uma das atividades que mais crescem no mundo, sendo responsável por mais de 10% do PIB internacional, o turismo, pela sua característica multi e interdisciplinar, exige uma formação arrojada. A cada 11 empregos oferecidos no mundo, 9 são da área de turismo. Cada emprego direto gera, em média 3, empregos indiretos. Tem o objetivo de preparar mão-de-obra, destinada às atividades turísticas referentes à pesquisa, ao diagnóstico e ao planejamento dos “clusters” (pólos turísticos) e prestação de serviços, nas áreas operacionais e gerenciais das empresas turísticas de hospedagem, agenciamento e transportes.

Seguindo a tradição da FACHA, a filosofia do Curso de Turismo é baseada nos pressupostos acadêmicos do conhecimento aplicados à prática. A interface entre teoria e prática é condição indispensável para um adequado entendimento das necessidades que esse estudo exige.

O perfil pessoal do profissional, da área de Turismo deve atender às seguintes características: ser criativo e capaz de enfrentar desafios, identificar e resolver problemas, trabalhar em equipe, ter espírito empreendedor, pensamento lógico, análise crítica, capacidade de expressão oral e escrita e habilidade de negociação, dentre outras.

Pode-se afirmar, hoje, que o Turismo não é mais o simples “ato de viajar”, mas é, sim, uma atividade de fundamental importância para o desenvolvimento bio-psico-sócio-cultural do ser humano, além de ter o compromisso de atuar como um agente de preservação dos patrimônios naturais, culturais e históricos da humanidade, dentro dos preceitos de sustentabilidade.

Coordenação: Prof. Marcelo Freitas

Vice-Coordenação: Prof. Nylvando Felix

Funcionamento: Campus II - Botafogo - Manhã

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

São práticas acadêmicas obrigatórias para os alunos dos cursos de Comunicação Social, Direito e Turismo.

As atividades complementares visam a ampliar os horizontes de uma formação profissional, proporcionando uma formação sociocultural mais abrangente.

REGULAMENTO

1. As Atividades Complementares deverão ser realizadas durante a graduação, num total correspondente a 100 horas de atividades para os alunos de Comunicação e Turismo, e 220 horas de atividades para os alunos de Direito. O aluno deverá cumprir, no mínimo, duas categorias, ou seja o máximo de horas de atividade por categoria é 50 horas.

O cumprimento da carga horária das Atividades Acadêmicas Complementares é requisito indispensável à colação de grau.

As atividades abaixo poderão ser consideradas para efeito previsto neste regulamento
<p>1 - Atividades de iniciação à docência e à pesquisa</p> <p>Prática de monitoria Participação em projetos de pesquisa institucional Participação em projetos de iniciação científica</p>
<p>2 - Congressos, Seminários, Conferências assistidas</p> <p>Participação em congressos, seminários, ciclo de palestras (sem apresentação de trabalho), desde que confirmem certificado de presença submetido à aprovação da FACHA Defesas de teses e dissertações assistidas Eventos; Mostras e exposições</p>
<p>3 - Vivência profissional complementar</p> <p>Estágio em empresas da área do curso, públicas ou privadas Participação em projetos relacionados Estágios nos laboratórios da FACHA</p>
<p>4 - Publicações</p> <p>Artigos publicados em revistas técnicas ligadas à área do curso Apresentação de trabalhos em eventos científicos Publicação de livro</p>
<p>5 - Atividades de extensão</p> <p>Frequência a cursos de extensão oferecidos pela FACHA Frequência a cursos de extensão oferecidos por outras I.E.</p> <p>ATENÇÃO: Não serão consideradas atividades complementares os cursos de extensão cujos créditos já estiverem sido creditados na graduação.</p>
<p>6 - Atividades complementares (outras)</p> <p>Outras atividades consideradas relevantes para a formação dos alunos</p>
<p>7 - Atividades de capacitação</p> <p>Workshops; Oficinas; Participação em concursos ligados à área do curso</p>

2. O certificado, o documento ou a declaração para o registro de horas de Atividades Complementares deverão ser apresentados, dentro do prazo estipulado, em papel timbrado da instituição, carimbado e assinado pelo

responsável. Deve constar, também o nome do discente e a carga horária cumprida, além da sua função, o período e a carga horária dispensada. O encaminhamento deve ser feito através de requerimento. Os documentos serão avaliados pelo Coordenador responsável.

3. Não há limite de carga horária realizada por período. O total acumulado de horas de Atividades Complementares constará do histórico escolar e do levantamento curricular.

4. O aluno poderá encaminhar à Coordenação solicitação de outra atividade complementar que não esteja prevista neste regulamento. A Coordenação avaliará a documentação e dará parecer conclusivo.

IMPORTANTE

As atividades complementares visam ampliar os horizontes de uma formação profissional, proporcionando uma formação sociocultural mais abrangente. A Facha tem promovido, tanto quanto possível, eventos e projetos que podem ser aproveitados como atividades complementares. Porém, o aluno deve participar de eventos e projetos externos, não ficando restrito aos eventos e projetos promovidos pela Faculdade.

É importante lembrar que a realização das atividades complementares dependerá exclusivamente da iniciativa e da dinamicidade de cada aluno, que deve buscar as atividades que mais lhe interessam para delas participar.

Observações Gerais:

1 – Para os currículos onde o cumprimento do estágio não é obrigatório, ele é considerado uma Atividade Complementar. Para ter o aproveitamento da carga horária é necessária uma declaração da empresa informando o período e a carga horária cumpridos (ver item 2 desse regulamento). Esclarecemos que o Termo de Compromisso de Estágio não é válido, pois não há garantia do cumprimento, uma vez que o estágio não é supervisionado pela Instituição de Ensino.

ESTÁGIO CURRICULAR - TURISMO

O aluno que cumprir 300 horas de estágio na área de Turismo, poderá solicitar na Secretaria, através de requerimento, dispensa da disciplina Estágio. O deferimento do requerimento liberará o aluno da matrícula nessa disciplina.

TRANSFERÊNCIA

O aluno que quiser solicitar sua transferência para outra Instituição de Ensino Superior, deverá ter o seu vínculo regular com a FACHA, ou seja, deverá estar regularmente matriculado no período letivo para o qual foi requerida a sua transferência de acordo com o Artigo 49 da Lei nº 9394/96.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do rendimento escolar do aluno é feita em cada disciplina, de acordo com o aproveitamento obtido nos trabalhos escolares durante o período letivo, através da V.A. (verificação de aprendizagem) e da V.F. (verificação final). A média final para a aprovação deve ser igual ou superior a 6 (seis), conforme a seguinte fórmula:

$$(VA+2VF) \div 3 \geq 6$$

APROVAÇÃO

Não serão aprovados os alunos com frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento), com qualquer média, não havendo abono de faltas, salvo nos casos previstos por lei, que serão tratados como excepcionais e analisados pela Direção.

TRATAMENTO EXCEPCIONAL

O Tratamento Excepcional não equivale a abono de faltas, ele representa um Regime Especial de Aprendizagem Domiciliar.

Legalmente, há solução apenas para os alunos impossibilitados de locomoção por afecções e para as alunas em estado de gestação, para os quais pode ser atribuído o Tratamento Excepcional, conforme o Decreto Lei nº 1044/69 e a Lei nº 6202/75, que garantem aplicação de atividades/tarefas em substituição ao comparecimento às aulas (frequência) durante o período de convalescença, assegurando, ainda, a possibilidade de prestar, em outra época, os exames que incidirem no período de afastamento.

A solicitação do Tratamento Excepcional deverá ser feita através de requerimento, via protocolo, até 3(três) dias após o término da licença médica (pelo próprio aluno ou por seu procurador), anexando, para tanto, laudo do médico assistente, que deverá conter o diagnóstico, o tempo sugerido de afastamento, além da assinatura e CRM do mesmo.

No ato do requerimento, o aluno deverá indicar um procurador (outro aluno ou parente), que será o responsável pelo contato com a Secretaria de Ensino.

A – GESTANTES

Ainda que a aluna gestante requeira o Tratamento Excepcional uma semana antes do parto, ou mesmo após este, os 3(três) meses serão contados retroativamente ao 8º (oitavo) mês de gestação.

O início do período em que é permitido o afastamento será determinado pelo laudo médico a ser anexado ao requerimento de Tratamento Excepcional. O laudo do médico assistente da aluna deverá indicar o mês de gestação e a data provável do parto, bem como a assinatura e CRM do mesmo.

B – OUTROS

Portadores de afecções congênicas ou adquiridas, infecções, traumatismos ou outras condições mórbidas que apresentem distúrbios agudos ou agudizados, caracterizados por incapacidade física relativa, incompatível com a frequência às aulas, uma vez verificada a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar, ficarão assistidos pelo Tratamento Excepcional, desde que:

1. A ocorrência seja isolada ou esporádica;
2. O período de afastamento indicado pelo médico-assistente seja de, no mínimo, 5(cinco) dias úteis e que a duração não ultrapasse o máximo ainda admissível para a continuidade do processo pedagógico, a saber: **3 (três) semanas.**

REVISÃO DE PROVA, LANÇAMENTO E CORREÇÃO DE NOTA

No período de 07 a 16 de dezembro de 2009, a Secretaria estará recebendo os pedidos de revisão de prova (VF), lançamento e correção de nota. No caso de revisão de prova (VF), o aluno deverá retornar no prazo indicado pela Secretaria para incluir a argumentação correspondente ao(s) ponto(s) de discordância. Resultado 21 de dezembro de 2009.

DISCIPLINA FREQUENTADA SEM MATRÍCULA OU FORA DE TURMA

As disciplinas cursadas sem matrícula não são válidas para a obtenção de créditos ou inclusão no Histórico Escolar. O mesmo se aplica às disciplinas frequentadas em turma diferente da que é assinalada na confirmação de matrícula.

SEGUNDA CHAMADA

A Segunda Chamada é um direito reservado aos alunos que, por motivos legais, não realizaram a prova em primeira chamada previamente marcada pelo professor. Serão permitidas Segundas Chamadas nos casos previstos no tratamento excepcional e devidamente comprovados. Os casos omissos serão decididos pela Direção Acadêmica.

A solicitação deverá ser encaminhada através de requerimento, dentro do **prazo máximo de 72 horas** da data da primeira chamada.

NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA USO DOS EQUIPAMENTOS DOS LABORATÓRIOS

- Laboratório de Artes Gráficas
- Laboratório Audiovisual
- Laboratório de Editoração Eletrônica
- Laboratório de Fotografia
- Laboratório de Redação

Responsáveis pelo Centro de Pesquisa e Produção da Facha:

Coordenação Acadêmica - Campus I e III - José Augusto de Almeida Neto

Laboratório de Artes Gráficas e
Laboratório de Editoração Eletrônica - Campus I e III
Coordenador: Gilvan Nascimento
Encarregado Administrativo: André Cunha

Laboratório Audiovisual - Campus I e III
Coordenador: José Augusto de Almeida Neto
Supervisor Técnico: Roberto de Mattos
Encarregado Administrativo: Carlos Venâncio

Laboratório de Fotografia - Campus I
Coordenador: Lauro Alonso

Laboratório de Redação - Campus I
Coordenador: Gilvan Nascimento

As Normas e Procedimentos de uso dos Laboratórios do Centro de Pesquisa e Produção Hélio Alonso foram criadas para possibilitar o atendimento, com excelência, da crescente demanda de produção acadêmica realizada pelos alunos da FACHA.

Com o objetivo de organizar o uso dos equipamentos dos laboratórios, priorizando suas finalidades essencialmente acadêmicas, implementamos as seguintes normas:

Normas gerais

I - Prioridades de atendimento:

a) alunos e professores das disciplinas com conteúdos programáticos em atividades práticas laboratoriais de conformidade com as ementas;

b) alunos que produzem “peças” de Monografias ou TCC – Trabalho de Conclusão de Curso, e que possuam créditos das disciplinas das respectivas habilitações, com conteúdos programáticos em atividades práticas laboratoriais correspondentes;

§ Único – todos os demais alunos, setores e núcleos da Instituição que quiserem utilizar os laboratórios do Centro de Pesquisa e Produção, **devem ser qualificados** através de disciplinas ou de práticas profissionais e cumprir as exigências dos Procedimentos.

II - Procedimentos:

a) agendar a produção (data, hora e necessidades técnicas) com o respectivo briefing e/ou roteiro aprovado e rubricado pelo professor da disciplina ou pelo professor orientador;

b) os formulários e modelos de roteiros e planejamentos de produção, estão disponíveis na pasta denominada “Ficha de Produção”, na pasta “público”, na rede interna ou no site da Facha: www.facha.edu.br.

Os briefings serão fornecidos pelos respectivos professores.

§ Único – A não apresentação dos briefings, roteiros, listas de decupagem, projetos gráficos e planejamentos de produção, implica a impossibilidade de realização do trabalho.

III - Horário de funcionamento do Centro de Pesquisa e Produção:

Campus I:

De segunda a sexta-feira das 07h às 22h.

Campus III:

De segunda a sexta-feira das 07h às 13h e das 16h às 22h.

IV - Informações Gerais:

Laboratório de Artes Gráficas

1 - Agendamento

As marcações poderão ser feitas a partir da aprovação do briefing rubricado pelo professor.

Cada aluno ou grupo poderá fazer três marcações, de uma hora cada, para a realização do seu trabalho, de acordo com o briefing expedido.

2 - Digitalização de Imagem

O aluno ou grupo deverá fornecer o material a ser digitalizado.

O aluno ou grupo poderá ter acesso à pesquisa do banco de dados do Laboratório.

3 - Produção

O aluno ou grupo será assessorado por um funcionário e/ou estagiário.

O Laboratório fornecerá todo o equipamento e material básico, necessários para a execução dos trabalhos.

Caso o aluno ou grupo deseje um material diferente do disponível no Laboratório, deverá fornecê-lo.

4 - Finalização

O aluno ou grupo terá direito a somente uma impressão que será destinada ao professor.

A cópia do material estará disponível para o aluno em mídia fornecida pelo mesmo.

O material estará disponível para o aluno até o final do semestre em que foi produzido.

Após o prazo estipulado acima, o aluno deverá solicitar com antecedência mínima de 48 horas.

Laboratório Audiovisual

1 - Agendamento

A apresentação do roteiro aprovado e rubricado pelo professor é obrigatória.

A apresentação da lista de decupagem do material gravado é obrigatória.

As marcações devem ser feitas com 48 horas de antecedência e dependem das disponibilidades funcionais e de horário, considerando a prioridade das atividades e projetos acadêmicos, que prevêm a utilização dos laboratórios.

A distribuição dos trabalhos do laboratório é feita pelos encarregados e coordenador do setor. Não serão permitidos acordos informais entre alunos, professores e funcionários.

Os atrasos não poderão ultrapassar o prazo de 30 minutos. Após tal prazo o equipamento será recolhido ao almoxarifado ou destinado à outra produção acadêmica.

Os cancelamentos de marcações deverão ser efetuados com antecedência mínima de 24 horas.

No período da manhã, o horário de retorno das externas é até às 13h e no período da noite até às 22h.

As remarcações que não obedecerem aos prazos previstos, só serão feitas com a autorização do professor.

As marcações têm vigência diária.

Os agendamentos devem ser feitos nos seguintes horários:

Manhã – 7h00 às 13h00.

Tarde/noite – 15h00 às 21h00.

Não serão permitidos agendamentos por telefone.

2 - Produção

O aluno terá 04 (quatro) horas para atividades externas.

O aluno ou grupo poderá fazer no máximo 03 (três) agendamentos para saídas externas.

Em caso de Projeto Experimental, o aluno terá direito a até 04 (quatro) saídas externas, sendo de sua responsabilidade o fornecimento das mídias (fitas, CD's e DVD's).

3 - Captura e Digitalização

O aluno ou grupo terá 20 minutos ou 4Gb para armazenamento de material bruto.

Em caso de Projeto Experimental, o aluno terá 40 minutos ou 8Gb.

4 - Finalização

O aluno ou grupo poderá agendar até 03 (três) períodos de 02 (duas) horas para a utilização dos equipamentos de edição.

Em caso de Projeto Experimental, o aluno poderá agendar até 06 (seis) períodos de 02 (duas) horas para a utilização dos equipamentos de edição.

- Equipamentos

Os equipamentos só poderão sair do Laboratório em companhia de funcionário e/ou estagiário do Estúdio.

O manuseio dos equipamentos será sempre de responsabilidade do funcionário e/ou estagiário.

Fica determinado que a unidade de externa só poderá transitar nos limites do município do Rio. Caso haja a necessidade de externa fora do município, o professor ou setor solicitante deverá fazer solicitação especial para a autorização.

Toda a logística e despesas relativas ao transporte da equipe e dos equipamentos (combustível, estacionamento, pedágio, táxi) ficam sob a responsabilidade do(s) aluno(s) solicitante(s).

A produção de cenário e locação de gravação é de responsabilidade do aluno e/ou grupo.

Em caso de projetos experimentais as fitas serão fornecidas pelo aluno.

Laboratório de Editoração Eletrônica

1 - Agendamento

As marcações poderão ser feitas a partir da aprovação do briefing ou projeto gráfico aprovado pelo professor.

Cada aluno ou grupo poderá, fazer três marcações, para a realização do seu trabalho, de acordo com o briefing expedido.

Estará disponível, por marcação:

uma hora e meia para produção de jornal;

duas horas para produção de revista;

Quatro horas para fechamento de jornal e revista.

2 - Digitalização de Imagem

O aluno ou grupo deverá fornecer o material a ser digitalizado.

O aluno ou grupo poderá ter acesso à pesquisa do banco de dados do Laboratório.

3 - Produção

O aluno ou grupo será assessorado por um funcionário e/ou estagiário.

O Laboratório fornecerá todo o equipamento e material básico, necessários para a execução dos trabalhos.

Caso o aluno ou grupo deseje um material diferente do disponível no Laboratório, deverá fornecê-lo.

4 - Finalização

O aluno ou grupo terá direito a somente uma impressão que será destinada ao professor.

A cópia do material estará disponível para o aluno em mídia fornecida pelo mesmo.

O material estará disponível para o aluno até o final do semestre em que foi produzido.

Após o prazo estipulado acima, o aluno deverá solicitar com antecedência mínima de 48 horas.

Laboratório de Fotografia

Seguirá os mesmos critérios adotados pelo Laboratório Audiovisual.

Laboratório de Redação

O uso do Laboratório é destinado às disciplinas definidas no início do semestre.

Para utilização do Laboratório de Redação, os alunos não-matriculados nessas disciplinas poderão utilizá-lo somente nos horários vagos.

Nos horário de aula, os computadores só funcionarão com os recursos solicitados pelos professores.

Só poderão utilizar os equipamentos disponíveis no período de aula os alunos regularmente matriculados na respectiva disciplina e turma.

O laboratório só será liberado para o ingresso da turma com a presença do professor.

Só será permitida a impressão do material acadêmico resultante da aula ministrada no laboratório.

Nos horários em que o laboratório estiver livre, os computadores serão disponibilizados para uso acadêmico, devendo estar desocupados até 10 minutos antes do início da aula agendada.

2

EQUIVALÊNCIA CURRICULAR

Solicitamos aos alunos matriculados nos currículos de número, 2002/1 e 2004/1 do curso de Comunicação Social que observem a tabela de equivalência a seguir, para que possam montar seus planos de estudos corretamente.

TABELA DE EQUIVALÊNCIA PARA ALUNOS DO CAMPUS I			
DISCIPLINAS	CR	DISCIPLINAS EQUIVALENTES	CR
Administração da Comunicação de Marketing (PP)	04	Optativa ou curso de extensão de 60 horas	04
Antropologia do Consumo	04	Antropologia do Consumo	02
Assessoria de Imprensa e Comunicação (JO/RP)	04	Assessoria de Comunicação	04
Direção em Rádio (RAD)	04	Direção e Produção em Rádio	04
Direção em TV e Vídeo (RAD)	04	Direção e Produção em Cinema, Tv e Vídeo	04
Direção e Produção em Cinema e Audiovisual (RAD)	04	Direção e Produção em Cinema, Tv e Vídeo	04
Documentação – Gráfica e Audiovisual	04	Documentação – Gráfica e Audiovisual	02
Edição em Jornal e Revista	04	Projeto em Impressos	04
Edição em Rádio	04	Projeto em Rádio	04
Edição em TV e Vídeo	04	Comunicação Digital, optativa ou Curso de Extensão	04
Endomarketing e Gestão com Públicos	02	Comunicação Empresarial e Gestão com Públicos	02
Ética (5º período)	02	Ética (6º período)	02
Ética na Comunicação	02	Optativa ou curso de extensão de 30 horas	02
Estatística (JO)	04	Optativa ou curso de extensão de 60 horas	04
Estatística (PP/RP)	04	Estatística (PP/RP)	02
Formação da Cultura Brasileira	04	Formação da Cultura Brasileira	02
Formação Econômica e Política Brasileira	02	Optativa ou curso de extensão de 30 horas	02
Gestão Empresarial e Política de Comunicação	04	Gestão Empresarial e Política de Com. (7º período)	04
Jornalismo Científico	02	Optativa ou Curso de Extensão de 30 horas	02
Laboratório de Cinema e Audiovisual Digital (RAD)	04	Laboratório de Cinema Documentário Digital (RAD)	04
Laboratório de Produção Gráfica (PP)	04	Direção de Arte – Lab. de Prod. Gráfica (PP)	04
Laboratório – Locução e Interpretação	04	Optativa ou curso de extensão de 60 horas	04
Laboratório – Produção Documental	04	Produção Documental	04
Laboratório RTV (RAD)	04	Laboratório de Cinema e Audiovisual Digital	04
Língua Portuguesa IV	04	Linguagem Impressa e Audiovisual ou Eletiva	04
Língua Portuguesa V	04	Teoria Literária	04
Lógica	02	Optativa ou curso de extensão de 30 horas	02
Marketing (JO/RAD)	04	Marketing (JO)	02
Marketing de Relacionamento	02	Optativa ou curso de extensão de 30 horas	02
Marketing Editorial	02	Optativa ou curso de extensão de 30 horas	02
Mídia II	04	Mídia II	02
Opinião Pública e Pesquisa	04	Opinião Pública e Pesquisa de Audiência	04
Organização de Eventos (PP)	04	Organização de Eventos (RP)	04
Produção Audiovisual (RAD)	04	Direção e Produção em Cinema, Tv e Vídeo	04
Projeto Experimental	18	Projeto Experimental – TCC	15
Redação e Edição em Televisão	04	Projeto em Televisão	04
Redação em Rádio	04	Redação e Edição em Rádio	04
Redação em Revista	04	Redação e Edição em Impressos	04
Redação em Jornal	04	Redação e Edição em Impressos	04
Redação e Roteirização em Cinema e Audiovisual	04	Roteirização em TV e Vídeo, Cinema Documentário e Rádio	04
Redação e Roteirização – Rádio	04	Redação e Roteirização em Cinema e Audiovisual	04
Redação e Roteirização TV	04	Redação e Roteirização em Cinema e Audiovisual	04
Relações Governamentais - Lobby	04	Optativa ou curso de extensão de 60 horas	04
Secretaria Gráfica e Programação Visual (JO/RP)	04	Secretaria Gráfica e Programação Visual (5º período)	04
Técnica de Comunicação	04	Técnica de Comunicação	02
Teoria da Comunicação III	04	Teoria da Comunicação III	02
Teoria da Publicidade e Relações Públicas I (PP)	04	Teoria da Publicidade e Propaganda I	02
Teoria da Publicidade e Relações Públicas I (RP)	04	Teoria das Relações Públicas I	02
Teoria da Publicidade e Relações Públicas II (PP)	04	Teoria da Publicidade e Propaganda II	02
Teoria da Publicidade e Relações Públicas II (RP)	04	Teoria das Relações Públicas II	02
Teoria de Relações Públicas II	02	Teoria de Relações Públicas II	04
Teoria do Cinema (RAD)	04	Teoria do Cinema Documentário	04
Vídeo Popular	02	Laboratório de Televisão e Vídeo	02

OBSERVAÇÃO: SÓ SERÁ APROVEITADO COMO OPTATIVA O CURSO DE EXTENSÃO INDICADO E PROMOVIDO PELA FACHA.

TABELA DE EQUIVALÊNCIA PARA ALUNOS DO CAMPUS III

DISCIPLINAS	CR	DISCIPLINAS EQUIVALENTES	CR
Administração de Comunicação de Marketing (PP)	04	Optativa ou curso de extensão de 60 horas	04
Antropologia do Consumo	04	Antropologia do Consumo	02
Assessoria de Imprensa e Comunicação	04	Assessoria de Comunicação	04
Documentação – Gráfica e Audiovisual	04	Documentação – Gráfica e Audiovisual	02
Edição em Jornal e Revista	04	Projeto em Impressos	04
Edição em Rádio	04	Projeto em Rádio	04
Ética (5º período)	02	Ética (6º período)	02
Ética na Comunicação	02	Optativa ou curso de extensão de 30 horas	02
Estatística (PP)	04	Estatística (PP)	02
Formação da Cultura Brasileira	04	Formação da Cultura Brasileira	02
Formação Econômica e Política Brasileira	02	Optativa ou curso de extensão de 30 horas	02
Jornalismo Científico	02	Optativa ou Curso de Extensão de 30 horas	02
Laboratório de Produção Gráfica (PP)	04	Direção de Arte – Lab. de Prod. Gráfica (PP)	04
Língua Portuguesa IV	04	Linguagem Impressa e Audiovisual ou Eletiva	04
Língua Portuguesa V	04	Teoria Literária	04
Lógica	02	Optativa ou curso de extensão de 30 horas	02
Marketing (JO)	04	Marketing (JO)	02
Marketing Editorial	02	Optativa ou curso de extensão de 30 horas	02
Mídia II	04	Mídia II	02
Opinião Pública e Pesquisa	04	Opinião Pública e Pesquisa de Audiência	04
Organização de Eventos (PP)	04	Optativa ou curso de extensão de 60 horas	04
Projeto Experimental	18	Projeto Experimental – TCC	15
Redação e Edição em Televisão	04	Projeto em Televisão	04
Redação em Rádio	04	Redação e Edição em Rádio	04
Redação em Revista	04	Redação e Edição em Impressos	04
Redação em Jornal	04	Redação e Edição em Impressos	04
Secretaria Gráfica e Programação Visual (JO)	04	Secretaria Gráfica e Programação Visual (5º período)	04
Técnica de Comunicação	04	Técnica de Comunicação	02
Teoria da Comunicação III	04	Teoria da Comunicação III	02
Teoria da Publicidade e Relações Públicas I (PP)	04	Teoria da Publicidade e Propaganda I	02
Teoria da Publicidade e Relações Públicas II (PP)	04	Teoria da Publicidade e Propaganda II	02

OBSERVAÇÃO: SÓ SERÁ APROVEITADO COMO OPTATIVA O CURSO DE EXTENSÃO INDICADO E PROMOVIDO PELA FACHA.

TABELA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE OS CURSOS					
Comunicação Social	Per.	Direto	Per.	Turismo	Per.
Filosofia	1º	Filosofia Geral	2º	-	
For. Cult. Brasileira	1º	-		Form. Cult. Brasileira	1º
Língua Portuguesa I	1º	Comunicação Jurídica I	1º	Língua Portuguesa I	1º
Sociologia	1º	Sociologia Geral	2º	Sociologia	1º
Antropologia	2º	Antropologia Social	2º	Antropologia	2º
Língua Portuguesa II	2º	Comunicação Jurídica II	2º	Português II	2º
Economia Política	2º	Economia Política	1º	-	
Teoria Política	4º	Ciência Política	2º		
-		Mét. Tec. Pesq.	1º	Met. da Pesq.	2º

3

CURSO DE DIREITO

1º Período			
Disciplina	C/H	Créditos	Pré-Requisito
Introdução ao Estudo do Direito	72	04	
História do Direito	72	04	
Introdução ao Direito Civil	72	04	
Comunicação Jurídica I	72	04	
Economia Política	72	04	
Métodos e Técnicas de Pesquisa	72	04	
TOTAL	432	24	

2º Período			
Disciplina	C/H	Créditos	Pré-Requisito
Direito Civil I	72	04	Introdução ao Estudo do Direito
Comunicação Jurídica II	72	04	Comunicação Jurídica I
Direito Penal I	72	04	Introdução ao Estudo do Direito
Ciência Política (T.G.E.)	72	04	Introdução ao Estudo do Direito
Filosofia Geral	72	04	
Sociologia Geral	36	02	
Antropologia Social	36	02	
TOTAL	432	24	

3º Período			
Disciplina	C/H	Créditos	Pré-Requisito
Direito Civil II	72	04	Direito Civil I
Direito Empresarial I	72	04	
Direito Constitucional I	72	04	Ciência Política (T.G.E.)
Direito Penal II	72	04	Direito Penal I
Filosofia Jurídica	72	04	Filosofia Geral e Introdução ao Estudo do Direito
Sociologia Jurídica	36	02	Sociologia Geral
Psicologia Aplicada ao Direito	36	02	
TOTAL	432	24	

4º Período			
Disciplina	C/H	Créditos	Pré-Requisito
Direito Civil III	72	04	Direito Civil II
Direito Empresarial II	72	04	Direito Empresarial I
Direito Penal III	72	04	Direito Penal II
Direito Constitucional II	72	04	Direito Constitucional I
Ética Geral e Profissional	36	02	Filosofia Jurídica e Sociologia Jurídica
Eletiva I	36	02	
TOTAL	360	20	

5º Período			
Disciplina	C/H	Créditos	Pré-Requisito
Direito Civil IV	72	04	Direito Civil III
Direito Penal IV	72	04	Direito Penal III
Direito Empresarial III	72	04	Direito Empresarial II
Direito Administrativo I	72	04	Direito Constitucional II
Teoria Geral do Processo	72	04	Direito Constitucional II
Eletiva II	36	02	
TOTAL	396	22	

6º Período			
Disciplina	C/H	Créditos	Pré-Requisito
Direito Civil V	72	04	Direito Civil IV
Direito Empresarial IV	72	04	Direito Empresarial III
Direito Processual Civil I	72	04	Teoria Geral do Processo
Direito Processual Penal I	72	04	Direito Penal IV e Teoria Geral do Processo
Direito do Trabalho I	72	04	Direito Constitucional II
Direito Administrativo II	72	04	Direito Administrativo I
TOTAL	432	24	

7º Período			
Disciplina	C/H	Créditos	Pré-Requisito
Direito Civil VI	72	04	Direito Civil V
Direito Processual Civil II	72	04	Direito Processual Civil I
Direito Processual Penal II	72	04	Direito Processual Penal I
Direito do Trabalho II	72	04	Direito do Trabalho I
Eletiva III	36	02	
SUB TOTAL	324	18	
Prática Jurídica I	75		

8º Período			
Disciplina	C/H	Créditos	Pré-Requisito
Direito Civil VII	72	04	Direito Civil VI
Direito Processual Civil III	72	04	Direito Processual Civil II
Direito Processual do Trabalho	72	04	Direito do Trabalho II e Teoria Geral do Processo
Direito Financeiro	72	04	Direito Administrativo II
Eletiva IV	36	02	
SUB TOTAL	324	18	
Prática Jurídica II	75		

9º Período			
Disciplina	C/H	Créditos	Pré-Requisito
Direito Civil VIII	72	04	Direito Civil VII
Direito Internacional I	72	04	Direito Civil I e Direito Constitucional I
Direito Tributário I	72	04	Direito Financeiro
Direito Processual Civil IV	72	04	Direito Processual Civil III
Trabalho de Conclusão de Curso	72	04	
SUB TOTAL	360	20	
Prática Jurídica III	75		

10º Período			
Disciplina	C/H	Créditos	Pré-Requisito
Direito Internacional II	72	04	Direito Internacional I
Direito Tributário II	72	04	Direito Tributário I
Direito Processual Constitucional	72	04	Direito Constitucional II e Teoria Geral do Processo
Eletiva V	36	02	
Trabalho de Conclusão de Curso	72	04	
SUB TOTAL	324	18	
Prática Jurídica IV	75		

INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

Disciplinas Teóricas (3.816 horas)

- Disciplinas Fundamentais – 828 h
- Disciplinas Profissionalizantes – 2.664 h
- Disciplinas Eletivas – 180 h
- Trabalho Conclusão de Curso – 144 h

Atividades Complementares 220 horas

- Cursos de Extensão (com c/h igual ou superior a 30 horas)
- Palestras
- Simpósios
- Congressos
- Conferências
- Monitoria

OBS. Para que seja considerada como hora de atividade complementar, o aluno deverá apresentar junto ao certificado um relatório por escrito da atividade de que tenha participado.

A participação no PAC (Práticas de Atividades Complementares) é obrigatória para todos os alunos, a partir do 1º período, com carga-horária de 220 horas, a ser cumprida ao longo de todo o curso. Não há limite de carga-horária por período, mas o aluno só poderá colar grau após a conclusão da carga-horária total.

Constará, no Histórico Escolar, a carga horária das atividades complementares realizadas.

Prática Jurídica – 300 horas

O Estágio de Prática Jurídica objetiva preparar o aluno para o exercício

profissional através de atividades simuladas e reais e será cursado no escritório-modelo da Faculdade.

É realizado em 4 períodos letivos, a partir do 7º período (Portaria nº 1.886 e do Estatuto de Advocacia e da OAB), com carga horária de 75 horas cada, não sendo admitido seu aproveitamento de um semestre para outro.

Caberá ao Estagiário:

- Cumprir plantões junto ao Serviço de Assistência Gratuita, com mínimo de 2 horas semanais;
- Participar do atendimento de clientes de Serviço de Assistência Jurídica Gratuita;
- Redigir e assinar petições, juntamente com o professor-orientador, nos processos sob sua responsabilidade;
- Elaborar relatório ao professor-orientador descrevendo as atividades realizadas no mês;
- Acompanhar processos sob sua responsabilidade, comparecendo às audiências e julgamentos de 1º e 2º graus;
- Cumprir os prazos nos processos sob sua responsabilidade de acompanhamento;
- Realizar pesquisas práticas, seminários e trabalhos simulados orientados no Laboratório Jurídico;

Monografia: Para se matricular na disciplina Monografia, o aluno deve ter cursado todas as disciplinas obrigatórias do 1º ao 8º períodos, com aprovação.

Disciplinas Eletivas: O aluno deverá escolher 5 disciplinas a serem cursadas dentre aquelas oferecidas.

Carga Horária Total do Curso – 4.336 horas

4

CURSO DE TURISMO

TABELA DE EQUIVALÊNCIA PARA ALUNOS DO CURSO DE TURISMO

DISCIPLINAS	CR	DISCIPLINAS EQUIVALENTES	CR
Sociologia do Lazer	4	Sociologia	4
Antropologia Cultural	4	Antropologia	4
Teoria Geral do Turismo II	4	Disciplina nova do currículo 2008/1	4
História	4	História (3º período)	4
Elementos Geográficos Turismo	4	Elementos Geográficos Turismo (3º período)	4
Análise Estrutural do Turismo	4	Análise Estrutural do Turismo (2º período)	4
História da Arte	2	História da Arte (4º período)	4
Metodologia da Pesquisa	4	Método e Técnica de Pesquisa (1º período)	2
Marketing	4	Marketing (4º período)	4
Psicologia	2	Psicologia (3º período)	4
Informática	4	Informática Aplicada ao Turismo (2º período)	2
Teoria da Cultura	2	Formação da Cultura Brasileira (1º período)	2

5 PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ESTUDO

O Processo Seletivo de Bolsa de Estudos, que ocorre no mês de dezembro de cada ano, terá seus procedimentos e prazos divulgados em Edital a ser publicado nos murais dos Campi da FACHA.

6 CURSOS DE EXTENSÃO

Somente os cursos indicados como equivalentes para crédito de optativa ou eletiva, oferecidos pelo Núcleo de Extensão da Facha, poderão ser utilizados para este fim. Todos os cursos valem para o cumprimento da carga horária de atividades complementares, porém o aluno deve escolher o aproveitamento de carga horária entre disciplina optativa e atividade complementar.

A relação de cursos de extensão está disponível na Secretaria Virtual do site da FACHA (www.facha.edu.br).

7 DISCIPLINAS OPTATIVAS

São aquelas de escolha do aluno, dentro de um elenco oferecido pela Faculdade. Algumas foram programadas para coincidirem com o horário do aluno, o que facilita a composição de seu plano de estudos. Independente delas, entretanto, o aluno poderá escolher, como optativas, as disciplinas obrigatórias de outro Curso ou Habilitação. As turmas serão constituídas com o mínimo de 20 alunos.

O aluno deverá escolher disciplinas optativas que efetivamente contribuirão para sua formação intelectual, evitando inscrever-se naquelas que apenas “preenchem o tempo vago” ou que saiba, antecipadamente, não ter condições de cursar com aproveitamento.

A relação de disciplinas optativas está disponível na Secretaria Virtual do site da FACHA (www.facha.edu.br).

8 PROJETOS EXPERIMENTAIS/ TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO - TCC

1. NORMAS PARA O CURSO DA DISCIPLINA

Este documento servirá de base para os alunos cursarem a disciplina, tendo em vista a área de conhecimento a ser explorada na produção do trabalho de conclusão do curso.

A disciplina tem, como objetivos gerais, garantir ao graduando um espaço livre para expressão de sua criatividade e promover a conclusão da vida acadêmica de forma a integrar os conhecimentos adquiridos.

1.1. O TRABALHO ACADÊMICO DA DISCIPLINA PODE REVESTIR-SE DE FORMAS DIFERENCIADAS, TAIS COMO:

1.1.1. Monografia (Modalidade teórica): é um estudo a ser apresentado por escrito, sobre único tema específico e delimitado. Sua característica essencial não é a extensão, porque pode ter um número mínimo de 20 páginas. Devemos, no entanto, distinguir entre o uso universitário da denominação “Monografia” e seu emprego científico. Nos dois casos, a palavra Monografia indica condição específica de uma pesquisa — seu caráter científico —, mas a diferença está na sua finalidade. A científica é destinada à divulgação de observações profundas no campo da especialização, a fim de informar e não persuadir, limitando-se tão somente à descrição objetiva e sistemática de fatos; já no sentido de graduação, é uma pesquisa feita em campo mais restrito, levando em conta as limitações do aluno da graduação.

1.1.2. Produção de audiovisuais, vídeos, peças publicitárias, programas radiofônicos, publicação de campanhas publicitárias ou de Relações Públicas. O estudante que optar pela modalidade prática terá direito de acesso à infra-estrutura técnica da Faculdade, sendo que o material de produção e consumo correrá por conta do próprio estudante.

1.2. O PROJETO EXPERIMENTAL deverá ser individual, ressalvando-se a hipótese do trabalho em equipe, desde que discriminadas as tarefas e justificada a necessidade da atividade grupal, e se aprovado pelo orientador.

1.3. O TRABALHO DE PROJETO EXPERIMENTAL deverá ser orientado por professores dos cursos de Comunicação Social relacionados no quadro de orientadores deste manual.

1.4. O ALUNO REGULARMENTE MATRICULADO NA DISCIPLINA deverá apresentar ao orientador o tema do trabalho a ser desenvolvido, submetendo-o à apreciação dentro de quinze dias após o início das aulas. O orientador dará seu parecer sobre o tema no prazo de, no máximo, cinco dias, podendo ainda o aluno optar pelo tema definido pelo orientador.

1.5. ORIENTAÇÃO DO PROJETO EXPERIMENTAL SE FARÁ MEDIANTE O DESDOBRAMENTO DAS SEGUINTE ETAPAS:

1.5.1. O orientador acadêmico será escolhido pelo graduando, atendidas as disposições do item 1.3;

1.5.2. Aceita a orientação, o professor se compromete a conduzir os trabalhos dentro das normas aprovadas e a ouvir a Direção nos casos omissos;

1.5.3. O orientador estará à disposição dos alunos nos horários pré-estabelecidos, para esclarecer dúvidas eventuais;

1.5.4. A mudança de orientação será pleiteada por escrito, registrada a justificativa quer no caso de desistência do professor, quer no do estudante;

1.5.5. Concluídos, os trabalhos serão entregues ao orientador, que os avaliará e os encaminhará à Coordenação.

1.6. A APRESENTAÇÃO DO PROJETO EXPERIMENTAL SE FARÁ DA SEGUINTE FORMA:

1.6.1. O trabalho da disciplina deverá ser apresentado em uma via (rascunho), para aprovação do conteúdo e forma;

1.6.2. Aprovado, o trabalho da disciplina deverá ser apresentado em uma via, sob forma de monografia, com a assinatura do autor e do orientador, mais uma cópia em CD (arquivo gravado no formato PDF) até o final do período letivo.

1.6.3. Os trabalhos práticos deverão ter argumentação teórica, apresentando uma cópia do material produzido, uma via em forma de monografia, da argumentação teórica e uma cópia em CD (arquivo gravado no formato PDF).

1.7. SERÁ APROVADO o projeto que tiver nota igual ou superior a seis.

1.8. OS TRABALHOS QUE ALCANÇAREM NOTA SUPERIOR a quatro e inferior a seis ficarão passíveis de correção pelo graduando, segundo observações do orientador, fazendo-se a reavaliação no prazo de trinta dias. Não cumprida a exigência, o aluno deverá fazer nova inscrição na disciplina.

1.9. PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO EXPERIMENTAL, com produção de vídeo (tv), com produção em áudiotape (rádio), com produção de eventos e promoções, na área de radialismo, o interessado deve retirar regulamento na xérox da faculdade.

1.10. O NÚMERO MÍNIMO E MÁXIMO DE ALUNOS POR ORIENTADOR é de 04 e 12, respectivamente. Caso a procura por um determinado orientador ultrapasse esse limite, a Coordenação de Registros Acadêmicos ordenará os alunos pelo coeficiente de rendimento escolar dando prioridade aos alunos da habilitação principal do orientador e fará a classificação dos 12 alunos com melhor coeficiente. Os demais alunos serão remanejados para a 2ª, 3ª ou 4ª opção indicada no ato da renovação de matrícula. Os alunos que não indicarem as quatro opções de orientadores no ato da renovação, poderão ter a matrícula na disciplina cancelada, ficando a posterior inclusão em outro orientador condicionada à existência de vaga.

1.11. PRORROGAÇÃO DE MONOGRAFIA:

O aluno que não concluir sua monografia até o final do semestre letivo normal deverá solicitar, via requerimento, prorrogação de monografia. Os requerimentos serão encaminhados aos orientadores para análise e parecer conclusivo. O orientador definirá o tempo necessário para a conclusão da monografia, dentro do prazo máximo de 6 meses. A prorrogação de monografia deferida não representará renovação de matrícula para o semestre posterior.

A relação de orientadores estará disponível na Secretaria Virtual do site da FACHA (www.facha.edu.br).

9

A DIREÇÃO DA FACHA E OS SETORES DE APOIO ACADÊMICO, ADMINISTRATIVO E CULTURAL

Direção Geral

Professor Hélio Alonso

Vice-Direção

Márcia Alonso

Assessoria Pedagógica

Prof. Nailton de Agostinho Maia

Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão

Prof. Drauzio Rodrigues Macedo Gonzaga

Secretaria Geral

Prof. Walmir de Araújo Machado

Coordenação da habilitação de Jornalismo

Prof. Célio Gomes Campos

Coordenação da habilitação de Publicidade e Propaganda

Prof. Aluizio Antônio Pires

Coordenação da habilitação de Radialismo

Prof^{os}. Célio Gomes Campos e José Augusto de Almeida Neto

Coordenação da habilitação de Relações Públicas

Prof. Ricardo Benevides

Coordenação do Curso de Direito

Prof. Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho

Coordenação do Curso de Turismo

Prof. Marcelo Freitas

Coordenação Administrativa e Financeira

Claudia A. Jardim

Coordenação de Registros Acadêmicos

Maria Beatriz Carvalho Araújo

Coordenação de Apoio Acadêmico e Administrativo – Campus Méier

Regina Dantas

Coordenação Administrativa do Curso de Direito

Jacqueline Kuperman

Biblioteca - Campus I

Ilma Couto Correa Kneizl

Biblioteca - Campus II

Roberta Conceição Soares

Biblioteca - Campus III

Camila da Silva Antunes

Superintendência Administrativa

Marcelo Bastos

Central de Atendimento

Alessandra Canha

Laboratório Audiovisual - Campus I e III

Prof. José Augusto de Almeida Neto

Núcleo Artístico e Cultural (NAC)

Heleno Rodrigues Alves

Escritório de Relações Públicas (ERP) /Núcleo de Educação e Comunicação Comunitária (NECC)

Prof. Ricardo Benevides

Laboratórios de Editoração Eletrônica e Artes Gráficas - Campus I e III

Gilvan Nascimento

Informática – Campus I

Reginaldo Ferreira Canha Junior

Informática – Campus II

Eduardo Alonso

Informática – Campus III

Gláucio Canha

Secretaria de Ensino - Campus I

Márcia Maria de Azeredo Carvalho

Secretaria – Campus I

Alessandra Canha

Secretaria – Campus II

Lucielma Gomes

Secretaria – Campus III

Marilea Braga

Coordenação do ProUni

Prof^o. Walmir de Araújo Machado

Representação da Coordenação do ProUni

Jackeline Nascimento

10

CALENDÁRIO ACADÊMICO - 2º SEMESTRE DE 2009

JUNHO - 2009							ANOTAÇÕES
D	S	T	Q	Q	S	S	
	01	02	03	04	05	06	15 - Início do prazo para pedido de isenção de disciplina. 22 - Início do prazo de renovação de matrícula. 22 - Início do prazo para mudança de turno, turma, campus, curso e habilitação. 22 - Início do prazo para revisão de prova, lançamento e correção de nota referente ao 1º/09. 26 - Término do prazo para mudança de turno, turma, campus, curso e habilitação. 26 - Término do prazo para pedido de isenção de disciplina. 29 - Resultado do prazo para mudança de turno, turma, campus, curso e habilitação. 30 - Publicação do resultado final do 1º semestre de 2009.
07	08	09	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30					

JULHO - 2009							ANOTAÇÕES
D	S	T	Q	Q	S	S	
			01	02	03	04	01 e 02 - Matrícula para os pedidos de mudança de curso. 01 - Início do prazo para trancamento de matrícula. 03 - Término do 1º prazo de renovação de matrícula. 03 - Término do prazo para revisão de prova, lançamento e correção de nota referente ao 1º/09. 06 - Resultado do pedido de isenção de disciplina. 08 - Confirmação de matrícula. 09 - Início do prazo para renovação de matrícula atrasada pela Secretaria Virtual. 13 - Início do 1º prazo para acerto no plano de estudos. 23 - Término do 1º prazo para acerto no plano de estudos.
05	06	07	08	09	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30	31		

AGOSTO - 2009							ANOTAÇÕES
D	S	T	Q	Q	S	S	
						01	06 - Início do 2º prazo para acerto no plano de estudos. 10 - Início do 2º semestre letivo de 2009. 14 - Resultado da revisão de prova. 14 - Cancelamento do plano de estudos. 17 - Início das aulas. 18 - Término do prazo para renovação de matrícula atrasada pela Secretaria Virtual. 18 - Término do 2º prazo para acerto no plano de estudos.
02	03	04	05	06	07	08	
09	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23/30	24/31	25	26	27	28	29	

SETEMBRO - 2009							ANOTAÇÕES
D	S	T	Q	Q	S	S	
		01	02	03	04	05	04 - Término do prazo para trancamento de matrícula. 07 - Feriado (Dia da Independência do Brasil).
06	07	08	09	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30				

OUTUBRO - 2009							ANOTAÇÕES
D	S	T	Q	Q	S	S	
				01	02	03	12 - Feriado (Nª Senhora da Aparecida) 15 - Feriado (Dia do Professor e do Auxiliar de Administração Escolar) 16 - Recesso 17 - Recesso
04	05	06	07	08	09	10	
11	12	13	14	15	16	17	
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30	31	

NOVEMBRO - 2009							ANOTAÇÕES						
D	S	T	Q	Q	S	S	02 - Feriado (Finados). 19 - Data limite para divulgação de nota de VA. 20 - Feriado Estadual (Dia da Consciência Negra). 21 - Recesso. 23 - Início do prazo para trancamento de disciplina sem alteração no carnê. 27 - Término do prazo para trancamento de disciplina sem alteração no carnê.						
01	02	03	04	05	06	07							
08	09	10	11	12	13	14							
15	16	17	18	19	20	21							
22	23	24	25	26	27	28							
29	30												

DEZEMBRO - 2009							ANOTAÇÕES						
D	S	T	Q	Q	S	S	07 - Início do calendário de provas VF. 14 - Início do prazo para revisão de prova, lançamento e correção de nota. 19 - Término do calendário de provas VF. 19 - Término do 2º semestre letivo de 2009. 21 - Divulgação do resultado final do 2º semestre de 2009 no boletim da Secretaria Virtual.. 22 - Término do prazo para revisão de prova, lançamento e correção de nota.						
		01	02	03	04	05							
06	07	08	09	10	11	12							
13	14	15	16	17	18	19							
20	21	22	23	24	25	26							
27	28	29	30	31									

JANEIRO - 2010							ANOTAÇÕES						
D	S	T	Q	Q	S	S	04 - Resultado de revisão de prova - VF						
					01	02							
03	04	05	06	07	08	09							
10	11	12	13	14	15	16							
17	18	19	20	21	22	23							
24/ 31	25	26	27	28	29	30							

QUADRO DE HORÁRIO:

MANHÃ:

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1 - 2 7h30min às 9h10min					
3 - 4 9h30min às 11h10min					
5 - 6 11h15min às 12h55min					

TARDE:

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1 - 2 13h30min às 15h10min					
3 - 4 15h30min às 17h10min					
5 - 6 17h15min às 18h55min					

NOITE:

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1 - 2 19h às 20h20min					
3 - 4 20h40min às 22h					

SÁBADO:

Horário	Sábado
1 - 2 8h às 9h40min	
3 - 4 10h às 11h40min	
5 - 6 11h45min às 13h25min	

QUADRO DE HORÁRIO:

MANHÃ:

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1 - 2 7h30min às 9h10min					
3 - 4 9h30min às 11h10min					
5 - 6 11h15min às 12h55min					

TARDE:

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1 - 2 13h30min às 15h10min					
3 - 4 15h30min às 17h10min					
5 - 6 17h15min às 18h55min					

NOITE:

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1 - 2 19h às 20h20min					
3 - 4 20h40min às 22h					

SÁBADO:

Horário	Sábado
1 - 2 8h às 9h40min	
3 - 4 10h às 11h40min	
5 - 6 11h45min às 13h25min	

QUADRO DE HORÁRIO:

MANHÃ:

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1 - 2 7h30min às 9h10min					
3 - 4 9h30min às 11h10min					
5 - 6 11h15min às 12h55min					

TARDE:

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1 - 2 13h30min às 15h10min					
3 - 4 15h30min às 17h10min					
5 - 6 17h15min às 18h55min					

NOITE:

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1 - 2 19h às 20h20min					
3 - 4 20h40min às 22h					

SÁBADO:

Horário	Sábado
1 - 2 8h às 9h40min	
3 - 4 10h às 11h40min	
5 - 6 11h45min às 13h25min	

QUADRO DE HORÁRIO:

MANHÃ:

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1 - 2 7h30min às 9h10min					
3 - 4 9h30min às 11h10min					
5 - 6 11h15min às 12h55min					

TARDE:

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1 - 2 13h30min às 15h10min					
3 - 4 15h30min às 17h10min					
5 - 6 17h15min às 18h55min					

NOITE:

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1 - 2 19h às 20h20min					
3 - 4 20h40min às 22h					

SÁBADO:

Horário	Sábado
1 - 2 8h às 9h40min	
3 - 4 10h às 11h40min	
5 - 6 11h45min às 13h25min	



LATO SENSU

Informações: 2102 3201 • www.facha.edu.br

Campus I - Rua Muniz Barreto, 51 - Botafogo

Campus II - Rua da Matriz, 49 - Botafogo

Campus III - Rua Lucídio Lago, 345 - Méier

FACHA
ENGENHARIA
M
A
A
ENGENHARIA